



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 397

SESSÃO ORDINÁRIA DE 6/5/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 6 / 5 / 2019

PRESIDENTE

O Parque Municipal “Joaquim Amaral Amando de Barros” possui grande importância ecológica e recreativa para a população do entorno, para todos os botucatuenses e turistas. Criado em 1994, ocupa uma área aproximada 10 hectares no Jardim Paraíso. A mata nativa preservada é de transição de cerrado e mata atlântica. Abriga espécies de vegetais, uma fauna rica em pássaros, trilha ecológica, além de ser uma área de nascentes de água;

As águas pluviais das vias públicas do entorno são canalizadas para os bueiros localizados na Rua Camilo Mazoni, no lado da calçada que circunda o parque. A localização dos canais por onde são percorridas as águas pluviais fazem confluência com alguns pontos da trilha ecológica. Ao percorrer a trilha, observa-se alguns processos erosivos e uma variedade de lixo trazidos para dentro do parque;

Os lixos oriundos das enxurradas ficam enroscados nas raízes (já expostas) das árvores, caracterizando, além da poluição visual, poluição do solo, das nascentes e do lago. Muitos destes são reservatórios de água, consequentemente, poderão favorecer a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*. Desta forma, a eliminação desses criadouros faz-se mais do que necessário, mas, sim de carácter obrigatório, justificando as medidas preventivas e de promoção de saúde individual e coletiva da população. Esses problemas já foram sinalizados na Audiência Pública “Lixo na Cuesta, descarte esta ideia” realizada na Câmara Municipal no dia 03/07/2018;

O levantamento foi repassado pela professora e ativista socioambiental, Patrícia Shimabuku, sendo necessários alguns esclarecimentos tais como:

- *Avaliação e adequações no sistema de drenagem das águas pluviais do entorno e para dentro do Parque, com a inclusão de elementos urbanísticos (inclusão de calçadas, sarjetas, trincheiras e/ou poços drenantes) que proporcionam a redução do coeficiente de escoamento superficial. Em 1995, o IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas), publicou o Relatório Técnico 33.369 titulado como “Carta de risco de erosão da área urbana de Botucatu –SP”, um instrumento de planejamento urbano para o município. Nas páginas 49, 50 e 51 deste relatório, temos a descrição da “Boçoroca do Parque Municipal” com todos os detalhes de geomorfologia, geologia, pedologia, bacia hidrográfica, grau de criticidade da área para processos erosivos, interação da erosão com a área urbana, previsões de evolução pela continuidade do processo erosivo, recomendações de recuperação e croqui da área;*



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



(parte integrante do Requerimento 397/2019)

- Avaliação das condições da vegetação, principalmente, as localizadas no percurso das águas pluviais;
- Verificação do cumprimento da legislação ambiental para APP e nascentes do Parque;
- Mutirão de limpeza na região florestada do Parque com foco em extinguir os possíveis criadouros para o mosquito *Aedes aegypti*.
- Uma campanha de educação ambiental nas escolas, creches, instituição de ensino, pontos comerciais e dos moradores do bairro do entorno deverá ser realizada com objetivo de sensibilização e conscientização sobre vigilância ambiental em saúde, para estimular a cidadania ecológica e o senso de responsabilidade do cidadão com o zelo e a manutenção da cidade.

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Botucatu, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, e ao Secretário Municipal do Verde **MÁRCIO PIEDADE VIEIRA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de envidarem esforços e avaliarem a possibilidade de executar os serviços de acordo com a legislação ambiental vigente, buscando garantir a conservação da área de preservação ambiental do Parque Municipal "Joaquim Amaral Amando de Barros", de acordo com as observações encaminhadas à Câmara Municipal.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 6 de maio de 2019.

Vereador autor **IZAIAS COLINO**
PSDB